

DECRETO N° 030/2014
DE: 07 DE JULHO DE 2014

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Art.71, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público durante os Jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - O horário de atendimento ao público no dia do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo – FIFA 2014 – (08 de julho de 2014) será realizado apenas no período matutino (07h às 12h).

Artigo 2º - Face a suspensão do expediente citada no artigo anterior, os órgãos públicos municipais não estarão realizando atendimento ao público e não estarão trabalhando internamente nas mencionadas datas no período vespertino.

Artigo 3º - Os efeitos desse decreto, não abrangerão os serviços da área da saúde e de obras, visto serem serviços essenciais e ininterruptos.

Artigo 4º - Os servidores públicos municipais cedidos a outros órgãos através de convênios, deverão observar os critérios estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tomará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 07 DE JULHO DE 2014

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada no Diário Oficial dos Municípios e por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE